

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 de setembro de 2025, às 9:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração ("**Conselho**") por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Guibson Zaffari** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho se reuniram para, em atenção às deliberações havidas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04.06.2024 ("**Reunião de 04.06.2024**"), examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** o investimento adicional a ser realizado por parte relacionada da Companhia, por meio de sociedade em conta de participação ("**SCP**") constituída no âmbito do empreendimento imobiliário a ser implantado pela Primavera Empreendimento Imobiliário Ltda. (CNPJ/MF nº 33.700.983/0001-28) ("**SPE Primavera**"); e **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos relacionados à implementação da deliberação prevista no item anterior, caso aprovado, assinando e ratificando todos os documentos necessários para tanto.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, o Sr. Rodrigo Geraldi Arruy e Sr. Vinicius Ottone Mastroso informaram aos presentes que possuem conflito de interesse em relação à ordem do dia dessa reunião, e que, portanto, se abstém de votar. Ato subsequente o Sr. Guibson Zaffari assumiu a presidência dos trabalhos. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os demais membros do Conselho em exercício deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Conforme prévia manifestação formal e favorável do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, cujo parecer e ata datados de 23.09.2025 ficam arquivados na sede da Companhia, bem como nos termos do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Transações com Partes Relacionadas:

5.1.1. Aprovar o investimento adicional a ser realizado pela Grendene S.A. (CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60), esta considerada parte relacionada da Companhia, em SCP constituída no âmbito do empreendimento imobiliário a ser implantado pela SPE Primavera, no valor adicional de até R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) ("Investimento Adicional").

5.1.1.1. Pelo Investimento Adicional, a SCP não terá mudança em sua estrutura inicial e preservará todas as condições comerciais quando de sua constituição e realização do investimento inicial de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões), com exceção da taxa de estruturação que será suprimida com relação ao Investimento Adicional.

5.2. Autorizam os membros da Diretoria da Companhia e seus legítimos procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem e ratificarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima, incluindo a assinatura dos documentos pertinentes.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Guibson Zaffari, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottone Mastrorosa.

São Paulo/SP, 30 de setembro de 2025.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Even Construtora e Incorporadora S.A., realizada em 30 de setembro de 2025]

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant'Anna
Secretária